



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 134/2018
(PROTOCOLOS TRT Nºs 03917 e 03918/2018)

João Pessoa/PB, 22 de março de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250157290, Secretária da Corregedoria Regional - CJ 03 e **REGINALDO PIRES MOURA BRASIL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245119806, lotados na Secretaria da Corregedoria Regional, da cidade de João Pessoa/PB às cidades de Catolé do Rocha e Picuí/PB, no dia 04/04/2018, com retorno previsto para o dia 05/04/2018.

Os servidores irão acompanhar e assessorar Sua Excelência o Senhor Desembargador Corregedor no encerramento dos trabalhos de Correição Ordinária nas Varas de Trabalho das cidades supracitadas (*PROTOCOLOS TRT Nºs 03906 e 03907/2018*).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se os termos do artigo 6º, §1º, da Resolução Administrativa nº 70/2015 e do ATO TRT GP Nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto